

ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

entre

A Università degli Studi Mediterranea de Reggio Calabria (ITALIA), com sede social em Salita Melissari - Feo di Vito - 89125 Reggio Calabria, ITALIA, representada pelo Reitor Prof. Pasquale Catanoso

e

A Universidade do Estado de Santa Catarina (BRASIL), com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Cidade de Florianópolis - Estado de Santa Catarina, BRASIL, representada pelo Reitor Prof. Marcus Tomasi

Concordam com as seguintes cláusulas:

Art. 1 – Princípios fundamentais do acordo:

A Università degli Studi Mediterranea de Reggio Calabria e a UDESC consideram a necessidade de estabelecer cooperação e facilitar os intercâmbios científicos e educacionais entre a Itália e o Brasil como base fundamental do presente acordo.

Nesta base, as duas partes acreditam que as suas respectivas instituições universitárias podem implementar estratégias cruciais destinadas a incentivar iniciativas rentáveis de integração cultural e intercâmbio.

Art. 2 – Áreas envolvidas:

A Università degli Studi Mediterranea de Reggio Calabria e a UDESC, estabelecem um acordo de cooperação nas seguintes áreas:

- Arquitetura e Engenharias
- Engenharia Ambiental
- Engenharia e Tecnologia
- Tecnologia da Informação
- Ciência Química
- Agricultura (Agronomia, Veterinaria and Zootecnia)
- Administração e Ciências Econômicas

Ambas as partes colaborarão com base na igualdade e na reciprocidade e poderão identificar, por mútuo consentimento, outras áreas disciplinares e de pesquisa, não só em vista de novas perspectivas, mas também para capitalizar o conhecimento já adquirido pela comunidade acadêmica de ambas as Universidades.

Art. 3 – Atividades

A fim de alcançar os objetivos enumerados no artigo 2º do presente Acordo, a colaboração pode ser efetuada através de:

- intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e estudantes;
- organização conjunta de cursos de estudos, programas de estudos avançados e de pós-graduação, cursos de verão, experiência profissional, módulos de ensino e outras iniciativas como estas;
- projetos de pesquisa conjuntos;
- organização conjunta de reuniões, conferências, seminários orientados para o intercâmbio de aprendizagem e conhecimento prático;
- intercâmbio de publicações científicas, documentos, material didático, exposições;
- busca de financiamento de outras instituições nacionais e internacionais, voltadas para projetos conjuntos.

Art. 4 – Modalidades Operacionais

A fim de alcançar os objetivos acordados, ambas as partes contratantes, de comum acordo, elaborarão programas e projetos de colaboração no âmbito dos quais serão assinados novos acordos que especifiquem os compromissos de cada Instituição. A colaboração também pode interessar subunidades de ambas as universidades com a permissão de seus regentes ou escritórios e sujeito aos regulamentos de sua própria instituição.

Art. 5 – Duração e avaliação das atividades

O presente Acordo tem uma vigência de três (3) anos a partir da data da sua assinatura, sendo renovado de três em três anos, a menos que uma das partes comunique formalmente a sua anulação com pelo menos seis meses de antecedência.

O Acordo só pode ser modificado por uma declaração explícita de ambas as Instituições.

Art. 6

Qualquer uma das universidades pode retirar-se do acordo a qualquer momento, com aviso prévio de pelo menos seis meses à outra parte, para que o contrato seja cancelado. Se uma Instituição encerrar o acordo, os





professores e alunos envolvidos em atividades ainda em curso manterão os direitos definidos no presente documento.

Art. 7

O presente acordo não obriga as partes a quaisquer despesas financeiras. As duas partes concordam em resolver amigavelmente quaisquer disputas relativas à interpretação ou às modalidades operacionais do presente Acordo.

Art. 8

O presente documento é executado pelas duas partes contratantes em quatro exemplares originais, dois em inglês e dois em português, sendo ambos textualmente equivalentes.

**Universidade do Estado
de Santa Catarina**

Reitor

Prof. Marcus Tomasi

26/05/17

**Mediterranea
di Reggio Calabria**

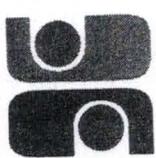
Reitor



Prof. Pasquale Catanoso

[Signature]





UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



GENERAL AGREEMENT OF INTERNATIONAL COOPERATION

between

the Università degli Studi *Mediterranea* di Reggio Calabria (ITALY), whose registered head office is located in Salita Melissari - Feo di Vito - 89125 Reggio Calabria, ITALY, and on whose behalf the Rector Prof. Pasquale Catanoso

and

the Universidade do Estado de Santa Catarina (BRASIL), whose registered head office is located in Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis City - Santa Catarina State, BRASIL, and on whose behalf the Rector Prof. Marcus Tomasi

agree on the following clauses:

Art. 1 – Fundamental principles of the agreement

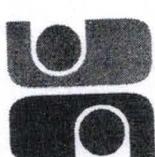
The Università degli Studi *Mediterranea* di Reggio Calabria and the UDESC , consider the necessity of establishing cooperation and facilitating scientific and educational exchanges between Italy and Brasil as a fundamental basis of the present agreement.

On this basis, the two parties believe that their respective university Institutions can implement crucial strategies aimed at encouraging profitable initiatives of cultural integration and exchange.

Art. 2 – Fields involved

The Università degli Studi *Mediterranea* di Reggio Calabria and UDESC , draw up an agreement of cooperation in the following fields:

- Architecture and Building
- Environment Engineering
- Engineering and Technology
- Information Technology
- Chemical Science
- Agriculture (Agronomy, Veterinary and Zootecnics)
- Administration and Economic Science



- Both parties shall collaborate on the basis of equality and reciprocity, and can identify, by mutual consent, other disciplinary and research fields, not only in view of new perspectives but also to capitalise on the knowledge already acquired by the scholars from both Universities.

Art. 3 – Activities

In order to achieve the aims listed under Article 2 of the present Agreement, collaboration may be effected by means of:

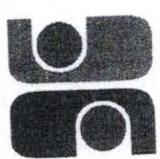
- exchange of professors, researchers, technical staff and students;
- joint organization of study courses, advanced and graduate study programmes, summer schools, work experience, teaching modules and other initiatives like these;
- joint research projects;
- joint organization of meetings, conferences, seminars directed to exchanges of learning and practical knowledge;
- exchange of scientific publications, documents, teaching material, exhibitions;
- search for funding from other national and international institutions, aimed at joint projects.

Art. 4 – Operational modalities

In order to achieve the agreed objectives, both contracting sides, by common consent, will draw up programmes and projects of collaboration within which further agreements specifying each Institution's commitments will be signed. The collaboration may also concern subunits from both universities with the permission of their regents or offices and subject to the regulations of their own Institution.

Art. 5 – Duration and evaluation of the activities

The present Agreement has a duration of three (3) years from the date it is signed, it is renewed every three years unless one of the parties communicates formally its cancellation with six months' notice. The Agreement can be modified only by an explicit declaration of both Institutions.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



Art. 6

Either University can withdraw from the Agreement at any time with notice of no less than six months to the other party, after which the Agreement will be cancelled. If one Institution terminates the agreement, both professors and students involved in activities still in course will maintain the rights defined by the present document.

Art. 7

The present Agreement does not obligate the parties to any financial expenditures.

The two parties agree to settle amicably any disputes concerning either the interpretation or the operational modalities of the present Agreement.

Art. 8

The present document is executed by the two contracting parties in four original copies, two in Italian and two in English, both being textually equivalent.

**Universidade do Estado
de Santa Catarina**

The Rector

Prof. Marcus Tomasi
26/05/17

**Mediterranea
di Reggio Calabria**

The Rector

Prof. Pasquale Catanoso